



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 29/2014 DE 02 de julho de 2014

“Dispõe sobre Nomeação de servidor responsável pelos recebimentos de bens, mercadorias e serviços prestados ao Legislativo Municipal”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Rejane de Freitas Andrade lotada no cargo de Repcionista, para responder pelos recebimentos dos bens, mercadorias e serviços prestados ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 02 de julho de 2014.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Querência

PUBLICADO EM
04/07/2014

*03/07/2014
Rejane Fintas*